



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 3.786

“Revoga a Tomada de Preços nº 006/2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 40.288/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica “REVOGADA” a Tomada de Preços
nº 006/2015, referente à contratação de empresa especializada na
elaboração de levantamentos, projetos arquitetônicos e
complementares, em atendimento a Secretaria Municipal de
Educação e ensino Integral, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº
8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de
junho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração